DIGITALIZADO

EM: 25/06/01

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/11/64

PROJETO DE LEI Nº 277/63

ASSUNTO
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Luiz Fernando Vasconcelos

VEREADOR: Pierre Bimar

LEI Nº 2600 DE 25/5/64 Sanciona de

DIOM Nº 3019 DE 26/5/64

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

LEI Nº 2600 DE 25 DE maio DE 1964

Concede o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Luiz Armando Vasconcelos Soares

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º-Fica concedido o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. LUIZ ARMANDO VASCONCELOS SORRES.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 277/63

Concede o título de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Luiz Armando Vasconcelos Soares:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de " Cidadão de Fortaleza" ao Sr. LUIZ ARMANDO VASCONCELOS SOARES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1963.

- PIERRE LIMA -

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO ser justa a homenagem prestada por esta augusta Câmara ao Sr. LUIZ ARMANDO, pelos reconhecidos serviços prestados ao Comércio e a Industria de Fortaleza, desde que para aqui se transportou em 1947, vindo de Campos, Municipio do Estado do Rio onde é o seu berço natal.

CONSIDERANDO ainda os seus reconhecidos méritos e sua dedicação ao progresso de nossa capital, no campo da Industria e até na nossa vida Social, onde exerce grande influência, é que foi guindado ao alto cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Fenix Caixeral, o qual desempenha com eficiência e probidade, elevando cada vez mais / o padrão de progresso daquela instituição que presta os mais relevantes serviços à nossa Sociedade.

Em vista do exposto acima, espero contar com o apoio honesto e sincero dos meus ilustres pares com assento nesta casa do povo, prestando uma justa homenagem ao Sr. Luiz Armando, atual Presidente da Fenix Caixeral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1963

PIERRE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

M.E.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 277/63.

Concede o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Luiz Armando Vasconcelos Soares:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. LUIZ ARMANDO VASCONCELOS SOARES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Abril de 1964.

José Martins Pres.

Relat.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

AML
Of. nº 403/64

Fortaleza, 30 de abril de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que concede o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Luiz Armando Vasconcelos Soares.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elvado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA